Parecer do Conselho Fiscal sobre o Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de 2027

O Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, no uso das suas competências estatutárias, procedeu à apreciação do Orçamento e do Plano de Atividades apresentados pela Mesa Administrativa, relativos ao exercício económico de 2027.

Os documentos apresentados preveem rendimentos de 1.512.030,00 € e gastos de 1.501.310,00 €, correspondendo a um resultado líquido positivo de 10.720,00 €. Este excedente representa cerca de 0,71% dos rendimentos previstos, pelo que o equilíbrio da exploração exige particular prudência na execução orçamental e no acompanhamento dos pressupostos de receita e despesa.

O Conselho Fiscal reconhece a preocupação da Mesa Administrativa com a continuidade e a qualidade das respostas sociais de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Creche. Destacam-se a humanização dos cuidados, a articulação entre ação social, enfermagem, animação sociocultural, psicologia e reabilitação psicomotora, bem como a formação dos colaboradores e o reforço da ligação às famílias e à comunidade. O Conselho Fiscal salienta que a prestação dos melhores serviços possíveis aos utentes deve continuar a orientar a ação da Instituição. Neste sentido, as obras de melhoria das instalações e a aposta na formação contínua e na qualificação dos colaboradores constituem investimentos essenciais para proporcionar cuidados cada vez mais seguros, humanizados e adequados às necessidades dos utentes, promovendo o seu conforto, dignidade e qualidade de vida.

Os gastos com pessoal, previstos em 995.570,00 €, representam 66,31% dos gastos totais. Embora o resultado global seja positivo, o orçamento por resposta social apresenta resultados negativos de 75.280,00 € no Centro de Dia e de 42.030,00 € na Creche, compensados pelos resultados positivos da ERPI e do Serviço de Apoio Domiciliário, situação que recomenda acompanhamento específico.

O plano de investimentos ascende a 415.000,00 €, abrangendo a regularização financeira de trabalhos na Creche (20.000,00 €), os projetos de ampliação da ERPI e do Centro de Dia (25.000,00 €), a execução faseada das obras de ampliação em 2027 (350.000,00 €) e o restauro do Altar-Mor da Igreja da Misericórdia (20.000,00 €).

Neste contexto, o Conselho Fiscal considera oportuno recomendar que:

- Se avalie a capacidade de tesouraria para executar os investimentos e assegurar o serviço da dívida, considerando que o custo global da ampliação será superior à verba prevista para 2027 e confirmando o reflexo do novo financiamento nos gastos previsionais;

- Se mantenha uma gestão financeira prudente, com controlo das despesas correntes, em particular dos gastos com pessoal, alimentação e energia, e se confirmem as atualizações previstas nas comparticipações da Segurança Social e os restantes pressupostos orçamentais;

- Se proceda à monitorização periódica da execução orçamental, por resposta social, com especial atenção aos défices previstos no Centro de Dia e na Creche e com comunicação regular dos resultados ao Conselho Fiscal;

- Se prossiga a procura de novas fontes de financiamento e parcerias, conciliando a melhoria das instalações e a preservação do património com a sustentabilidade da Instituição;

- Se continue a investir na melhoria das instalações, na formação contínua e na qualificação dos colaboradores, bem como nas suas condições de trabalho, tendo como finalidade a melhoria permanente dos serviços prestados e do bem-estar dos utentes.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2027, condicionado ao prévio esclarecimento e harmonização da informação relativa ao financiamento dos investimentos acima identificada, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral após a verificação dessa condição e tendo em consideração as recomendações formuladas.

Alpalhão, 4 de novembro de 2026

O Conselho Fiscal

(Maria do Carmo Temudo Carrilho - Presidente)

(Ana de Jesus Sequeira Baião Narciso - Vice-Presidente)

(António José Nabo Rovisco - Secretário)